

Requerimento nº de 2025.

“Solicita ao Poder Executivo que sejam prestadas informações detalhadas sobre a regulamentação da Lei Municipal nº 4.773/2024, que estabelece o direito da mulher vítima de violência doméstica e familiar, e seus dependentes, à prioridade na matrícula ou rematrícula em instituições de ensino da rede pública municipal de Itanhaém.”

Senhor Presidente,

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, que seja solicitado ao Poder Executivo, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Tiago Cervantes, informações sobre a regulamentação da Lei Municipal nº 4.773/2024, que estabelece o direito da mulher vítima de violência doméstica e familiar, e seus dependentes, à prioridade na matrícula ou rematrícula em instituições de ensino da rede pública municipal de Itanhaém.

Considerando a relevância dessa ação, requeiro as seguintes informações:

- 1- Quais são as diretrizes e os procedimentos a serem seguidos pelas instituições de ensino da rede pública municipal para garantir a prioridade de matrícula ou rematrícula de mulheres vítimas de violência doméstica e seus dependentes?
- 2- Quais documentos devem ser apresentados pelas vítimas e seus dependentes para garantir a aplicação da prioridade nas matrículas e rematrículas, conforme previsto na lei?

- 3- Como a Secretaria Municipal de Educação está integrando essa lei a outros serviços municipais de apoio, como o CRAS e a rede de proteção?
- 4- Qual é o prazo estimado para que a rede de ensino municipal esteja adequada a essa regulamentação e quais são os próximos passos para garantir a efetiva aplicação da lei?

Este Requerimento busca promover maior transparência e garantir que o Legislativo e a comunidade estejam cientes das ações em andamento ou planejadas, contribuindo para o acompanhamento e a fiscalização das políticas públicas que impactam diretamente a qualidade de vida da população.

Sala “D. Idílio José Soares”, em 10 de março de 2025.

Fernando da Silva Xavier de Miranda
Vereador

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 320030003700320037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA** em **24/03/2025 16:14**

Checksum: **5C3DA408E968D9547B8C2A371DF5EC284463F0557724C981BC793AE007621FA0**